

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

111.663

FICHA

01

Em 23 de setembro de 2.002. 

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 01, da quadra 08, do loteamento denominado **PARQUE SANTISTA**, nesta cidade, medindo 5,44 metros de frente para a Rua Raja Atique, por 15,75 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 85,68 m2, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com parte remanescente do mesmo lote, onde foi construída a casa 02 da planta, atual número 360, da Rua Raja Atique, do lado esquerdo com o lote 02, e nos fundos também com parte remanescente do mesmo lote, casa 03 da planta.

CONTRIBUINTE: 2 07 15 008 001 0001-8.

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO GABRIEL GONÇALVES FERREIRA**, português, do comércio, RNE W-090399-3-SE/DPMAF, CIC 666.142.108-82, e sua mulher, **FRANCESCA SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, funcionária pública estadual, RG 3.449.863-SSP-SP, CIC 700.081.918-91, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Rio Paraíba, 395, no Jardim Piratininga.

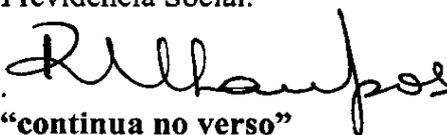
REGISTRO ANTERIOR: R.03/41.888, de 22 de julho de 1.993, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01/111.663 - Praia Grande, 23 de setembro de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de dezembro de 2.001, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 432, fls. 165, apresentada à registro por certidão expedida aos 03 de setembro de 2.002, da carta de habitação 2269/2001, de 06 de dezembro de 2.001, e da certidão número 1006/2001, de 26 de julho de 2.001, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial térrea geminada, sob número 01 da planta, com a área de 37,32100 m2, que recebeu o número 364, da Rua Raja Atique. Foi apresentada a CND do INSS número 024152001-21033071, emitida aos 26 de dezembro de 2.001, pela Previdência Social.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).


"continua no verso"

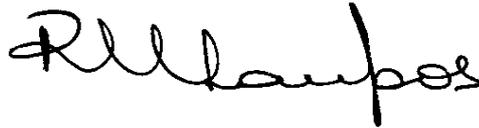
MATRÍCULA
111.663

FICHA
01
VERSO

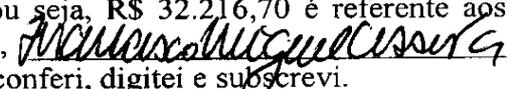
R.02/111.663 - Praia Grande, 23 de setembro de 2.002.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **JOÃO GABRIEL GONÇALVES FERREIRA**, e sua mulher, **FRANCESCA SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MOACIR FERNANDES DA SILVA**, autônomo, RG 18.536.571-SSP-SP, CPF/MF 085.854.288-99, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VERA LUCIA SANTIAGO AVANZI**, do lar, RG 11.258.564-4-SSP-SP, CPF/MF 004.567.978-90, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Almirante Tamandaré, 240, Jardim Montreal, pelo valor de R\$ 26.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



R.03/111.663 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.007.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Paulo-SP, aos 06 de agosto de 2.007, **MOACIR FERNANDES DA SILVA**, e sua mulher, **VERA LUCIA SANTIAGO AVANZI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSE ANTONIO NASCIMENTO**, brasileiro, técnico acadêmico, RG 16.687.494-SSP/SP, CPF/MF 066.070.418-84, e sua mulher, **ELIANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, técnica administrativa, RG 18.348.010-SSP/SP, CPF/MF 089.097.528-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 80, pelo valor de R\$ 55.000,00, sendo que parte desse valor, ou seja, R\$ 32.216,70 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

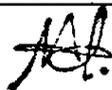
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

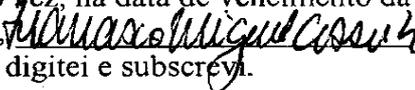
MATRÍCULA

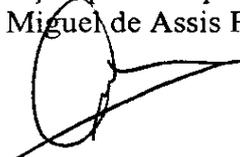
111.663

FICHA

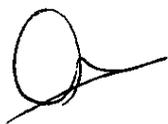
02

Em 14 de agosto de 2.007. **R.04/111.663 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.007.**

Pelo instrumento particular referido no R.03, **JOSE ANTONIO NASCIMENTO**, e sua mulher, **ELIANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¼, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 20.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 2.007, no valor de R\$ 292,56, com a taxa de juros ao ano nominal de 9,5689% e efetiva de 10,0000%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato. Eu, 
(Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: **AV.05/111.663 - Praia Grande, 08 de outubro de 2.012.**

FICA CANCELADO o R.04 retro, em virtude da quitação dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 15 de agosto de 2.012.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) **AV.06/111.663 - Praia Grande, 20 de novembro de 2.017.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 17 de outubro de 2.016, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Família e Sucessões do Foro e Comarca de Taboão da Serra-SP, extraída dos autos da Divórcio Consensual - Processo número 1005932-46.2015.8.26.0609, requerida por **JOSE ANTONIO**
-
" continua no verso "

MATRÍCULA

111.663

FICHA

02
VERSO

NASCIMENTO e ELIANA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO, e da certidão de casamento expedida aos 13 de julho de 2.016, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Terceiro Subdistrito - Butantã, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 115162 01 55 1996 2 00202 127 003586-42, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 14 de março de 2.008, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito da Quarta Vara da Comarca de Taboão da Serra-SP, Exmª. Srª. Drª. Ediliz Claro de Vicente Reginato, foi homologada a separação consensual do referido casal, a qual foi convertida em divórcio, conforme sentença de 30 de junho de 2.016, que transitou em julgado, proferida pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Exmª. Srª. Drª. Carolina Conti Reed, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ELIANA APARECIDA DOS SANTOS.

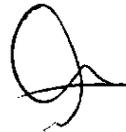
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 475716 de 09/11/2.017



R.07/111.663 - Praia Grande, 20 de novembro de 2.017.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.06 retro, o imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 53.010,90, foi atribuído a **JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO**, já qualificado.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 475716 de 09/11/2.017



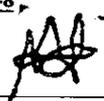
R.08/111.663 - Praia Grande, 14 de junho de 2.018.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de maio de 2018, **JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **CAMILA DE JESUS LIMA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG 320990680-

“ continua na ficha 03 “

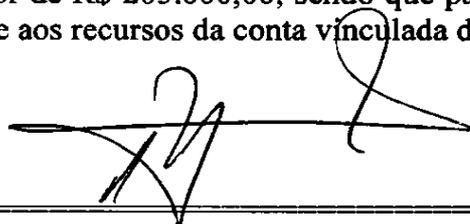
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**MATRÍCULA
111.663FICHA
03

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 14 de junho de 2018. 

SSP/SP, CPF/MF 341.905.508-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Raja Atique, 364, Maracanã, pelo valor de R\$ 205.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 20.847,88 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

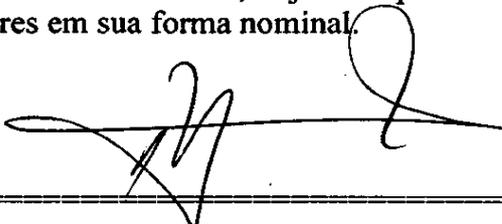
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 490314 de 30/05/2018.



R.09/111.663 - Praia Grande, 14 de junho de 2018.

Pelo instrumento particular referido no R.08 retro, **CAMILA DE JESUS LIMA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 143.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de junho de 2018, no valor de R\$ 1.381,14, com a taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 490314 de 30/05/2018.



AV.10/111.663 - Praia Grande, 12 de setembro de 2023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que,
-
"continua no verso"

MATRICULA 111.663	FICHA 03 VERSO
-----------------------------	-----------------------------

a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 05 de dezembro de 2022, apresentado via online, protocolo IN00874880C, a fiduciante CAMILA DE JESUS LIMA, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 210.822,79.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 623947 de 07/12/2022
Selo digital nº 119768331000000120634323G



Selo Digital nº
1197683C3000000120634223Y

CERTIDÃO

Protocolo nº 623947

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 111663, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, terça-feira, 12 de setembro de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos